INDICAÇÃO Nº 389/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido de serem retirados os entulhos que se encontram nas margens do Ribeirão Guararema, no prolongamento da Rua Jordano Lunardini, após o entroncamento com o final da Rua Sérgio Messias Alves dos Santos, no Bairro Nogueira.

Justificativa

Encontra-se no referido local entulhos oriundos da demolição de um muro, o qual ali se encontra provisoriamente, devendo ser retirado.

Enquanto isso não ocorre outros entulhos estão sendo ali jogados irregularmente por pessoas moradoras do Bairro Nogueira, podendo aumentar ainda mais a quantidade, caso não sejam tomadas as providências ora reivindicadas.

Assim, a fim de se evitar uma quantidade maior de entulhos e até mesmo de lixos depositados nas margens do Ribeirão Guararema, no prolongamento da Rua Jordano Lunardini, após o entroncamento com o final da Rua Sérgio Messias Alves dos Santos, espera-se seja realizada a sua retirada o mais breve possível.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2010

Ivandir Pereira da Silva Vereador